



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CPGO/FACULDADE DE ODONTOLOGIA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Victor Felipe Alves
Matrícula SIAPE: 1741850
Cargo: Secretário Executivo
Sector/Unidade de lotação: CPGO/Faculdade de Odontologia
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Victor Felipe Alves**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **CPGO/Faculdade de Odontologia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 80,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 80,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 28,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **12,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **22,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **6,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **25,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Possuo uma formação tecnicista em Secretariado Executivo e a UFMG permitiu-me atuar mais que executando rotinas operacionais. A cada momento de inserção tecnológica nas atividades laborais, a Instituição nos conduz e explorar o novo e aplicar a teoria. Assim, há um convite para desenvolver habilidades e competências que serão absorvidas nos processos de trabalho. É um crescente. Minha primeira alocação foi no DRCA, onde se gera o registro histórico de alunos da graduação e da pós. Nesse registro, executamos o gerenciamento de informações e gestão de conhecimento. Em seguida, fui transferido para o Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia, nesse setor, acompanhamos a produção da ciência mundial, recebendo alunos e professores de outros países, enviando nossos alunos e professores ao exterior, intercambiando conhecimentos. Portanto, exige-se habilidades de gestão de conflitos, domínio de normas de agências de fomento, acompanhamento de atualizações normativas que impactam na produção científica.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupo1_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação com docentes em comissões de sindicância e PAD, visando garantir o contraditório aos acusados.

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 7,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Cursos de aperfeiçoamento, a fim de atender as demandas de internacionalização da Universidade, uso de ferramentas de tecnologias de informação, observância de legislação acerca de improbidade administrativa e mediação de conflitos.

3. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupolV_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação na autoavaliação do Programa stricto sensu, com objetivo de sensibilizar discentes e docentes acerca da importância da participação deles na avaliação do Programa pela CAPES, realizando seminários e oficinas.

4. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Assessoria da Direção do DRCA e Diretor da Divisão Administrativa do DRCA, responsável pela Seção de Pessoal, Serviços Gerais e logística da realização do registro acadêmico de calouros de graduação.

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Assessoria da Direção do DRCA no gerenciamento da informações das ações judiciais acerca da Contribuição ao Fundo de Bolsas.

6. Participação em comissão ou conselho editorial de livros, revistas ou publicações científicas ou outras publicações acadêmicas

Unidade: Por mandato | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_Grupoll_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Acompanhamento como membro da Comissão Editorial Científica dos pedidos de geração de ISSN para obras produzidas no âmbito da Faculdade de Odontologia.

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: MBA em Secretariado Executivo e Comunicação

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 11:04



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.